



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 090 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ONÇA DE PITANGUI/MG -
CAE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 85 IX da Lei Orgânica Municipal com o disposto pelo Decreto Municipal nº 208/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE - do Município de Onça de Pitangui, Minas Gerais, os munícipes a seguir relacionados:

I – 01 representante do Poder Executivo Municipal:

Efetivo: Patrícia Karla de Araújo

Suplente: Êlcio Santos (suplente)

II – 02 representantes dos docentes e trabalhadores da área da educação:

Efetivos: Andréa Aparecida de Oliveira Freitas e Andréia Maria dos Santos Silva

Suplentes: Elenice Aurora Viegas e Iracema Silva Rosa Lomas

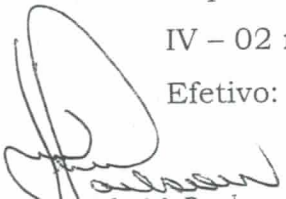
III – 02 representantes de Pais de Alunos:

Efetivos: Paula Cristina Moreira Neri e Keyla Caetano de Faria

Suplentes: Edvirges Resende Andrade e Leidiane Calixto da Cruz

IV – 02 representantes da Sociedade Civil:

Efetivo: Francisco Nogueira Lemos e José Aparecido Magalhães


Geraldo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui / MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Sandra Maria Abrantes e Maria Nireta de Jesus

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação pela afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº. 29, de 29 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE .

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 05 de outubro de 2018.

Geraldo Magela Barbosa
Geraldo Magela Barbosa

Prefeito Municipal

Geraldo M. Barbosa
Geraldo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui / MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 05/10/18

Sandra
ASSINATURA

Wesilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças
Onça de Pitangui/MG